

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DSI – DEPARTAMENTO DE SELEÇÃO DE INGRESSOS
EXAME DE SELEÇÃO 2021.1.3 – CURSOS INTEGRADOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – 2ª CHAMADA

1. Em decorrência da **NÃO EFETIVAÇÃO** da matrícula obrigatória e/ou cancelamento de matrícula dos/das candidatos/as classificados/as para o Exame de Seleção 2021.1.3, para os Cursos Profissionais Técnicos de Nível Médio na forma Integrada, ficam convocados, observando rigorosamente a ordem de classificação e a Situação (Ampla Concorrência ou Ações Afirmativas), os seguintes candidatos:

CAMPUS MARECHAL DEODORO

Curso: 1020111 – Meio Ambiente – Matutino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vagas	Nome do/a Desistente
4264	Lucas Michel Ferreira Barros	A.C.	LAYANY DO NASCIMENTO FERREIRA
14966	Lourdes Gabriele Da Silva Ferreira	A.C.	BRENDA VITÓRIA T. DOS SANTOS
3358	João Marcelo Da Silva Alves	PPI - I	LAÍS CAMILA DE SOUZA CABRAL
9107	Antony Wanderley Santos Da Silva	OE - I	CARLOS HENRIQUE DOS S. SOUTO
2317	Gilvanderilson Souza Dos Santos	PPI - II	SOFIA DA SILVA R. TEIXEIRA
2537	Maria Eduarda Almeida Batista	PPI - I	KAROLINA MARIA DA SILVA
6192	Antônio Felipe dos S. Lucas Lima	PPI - II	ANDRESSA PIMENTEL DA SILVA
6232	Kauane Vitoria Dos Santos Silva	OE - I	MARIA SAMIRA DA SILVA

Curso: 1020422 – Guia de Turismo – Vespertino			
Insc.	Nome do Convocado/a	Vagas	Nome do/a Desistente
2196	João Gustavo da Silva P. Ramalho	A.C.	ANA CLARA MARQUES OLIVEIRA
11496	Barbara Brida da Silva C. Alves	A.C.	EDUARDO PEREIRA CALADO
10474	Monique Santos Silva	A.C.	VITÓRIA DE SOUZA SILVA
8677	Ivia Santos Patriota	A.C.	GABRIELA TELES DA SILVA
4246	Rafaele Miguel Da Silva	PPI - I	SANDRIANE SALES DE MORAIS
13753	Sara Conceição Almeida Da Silva	PPI - II	IZABELLE ULISSES DE MELO
9050	Maria Gislanne Félix Dos Santos	OE - I	ANIELLE KAYLANE DE O. SANTOS
2350	Alice Souza Silva De Lima	OE - II	JOHN MICHEL DOS S. SILVA TRIAGA
2906	Clarice Dos Santos Torres	OE - II	BIANCA VICTORIA SOARES NARCISO

- Pela ausência de candidatos em suplência na cota OE – II foram convocados as candidatas Alice Souza Silva de Lima e Clarice dos Santos Torres.

3.1. Os/as candidatos/as convocados/as deverão acessar o endereço eletrônico no período de 14/04/2021 até às 23h59 do dia 18/04/2021, https://sigaa.ifal.edu.br/sigaa/public/pre_matricula/entrada.jsf e realizar os seguintes procedimentos:

- Entrar no sistema usando o CPF e a data de nascimento, que foram cadastrados no Processo Seletivo.
- Preencher o requerimento/formulário de matrícula *online*, atualizando e complementando todos os dados que serão utilizados no cadastro no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.
- Anexar e enviar imagem legível, em formato PDF, JPG OU PNG, com o limite de 10MB por arquivo, de **TODOS** os documentos obrigatórios, de acordo

com a opção escolhida.

3.2. Os/As candidatos/as classificados/as que sentirem dificuldades em realizar a matrícula *online* deverão entrar em contato com o campus através dos seguintes contatos:

CONTATO
Telefone: 2126 6327/9 9409-3370 (WhatsApp) De segunda à sexta-feira das 08 às 12 horas e das 14 às 16 horas <i>E-mail:</i> cra.marechal@ifal.edu.br

3.3. Os/as candidatos/as convocados/as, na matrícula *online*, deverão apresentar os documentos que comprovem o tipo de concorrência declarado no ato da inscrição do Processo Seletivo:

3.2.1. SITUAÇÃO I – AMPLA CONCORRÊNCIA

Candidatos/as deverão comprovar que são procedentes de:

- a) escolas privadas, cenequistas, filantrópicas, confessionais e demais escolas que não se enquadrem como pública, nos termos do inciso I do caput do art. 19 da Lei nº 9.394/96;
- b) escolas privadas na condição de bolsista integral;
- c) escolas públicas que cursaram parte do ensino fundamental em escola que não é da rede pública de ensino;

Estão dispensados/as da comprovação:

Os/as candidatos/as cotistas que foram reclassificados/as conforme alínea "a", Inciso II, do Artigo 26 da Portaria MEC de nº 1.117, de 1º de novembro de 2018.

3.2.2. SITUAÇÃO II - RESERVA DE VAGAS (COTA) PRÉ-REQUISITOS:

Candidatos/as deverão comprovar que cursaram o Ensino Fundamental integralmente e exclusivamente em escola da Rede Pública, ou ter obtido certificação pelo Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) ou ainda por exames de certificação aplicados pelos sistemas estaduais de ensino. **Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

3.2.2.1. AÇÃO AFIRMATIVA I

PPI – I e OE – I: Candidatos/as deverão comprovar que possuem renda bruta familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário-mínimo (um salário-mínimo e meio), que equivale até R\$ 1.650,00 por membro da família. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

3.2.2.2. AÇÃO AFIRMATIVA II

PPI – II e OE – II: Candidatos/as **não precisam comprovar renda bruta** familiar per capita. Candidatos/as classificados/as que se declararam Preto, Pardo ou Indígena poderão passar por exame de heteroidentificação, que será realizado por comissão institucional criada com essa finalidade.

3.2.2.3. AÇÃO AFIRMATIVA III

Candidatos/as deverão comprovar que são **Pessoas com Deficiência (PcD)**

3.2.2.3.1. São consideradas **Pessoas com Deficiência (PcD)** os/as candidatos/as que atendam aos requisitos da Lei nº 13.409, de 28/12/2016, e do Artigo 8º B da Portaria Normativa nº 09/MEC, de

05/05/2017.

3.4. Para os/as candidatos/as não cotistas convocados/as no Exame de Seleção que concorreram às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO I (Ampla Concorrência)**, estes deverão anexar, ao procedimento da matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- b) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- c) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- d) Comprovante de Residência Atualizado.
- e) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- f) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- g) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente. OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração de Conclusão do Ensino fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar, sob pena de a matrícula ser cancelada.

3.5. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas I (PPI – I e OE – I)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial de identificação com foto (Carteira de Identidade, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- e) Comprovante de Residência Atualizado.
- f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS: Os/As candidatos/as deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de matrícula *online*.

3.6. Para os/as candidatos/as cotistas convocados/as no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ações Afirmativas II (PPI – II e OE – II)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula *online*, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).
- b) OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- e) Comprovante de Residência Atualizado.
- f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**

OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.

- i) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.

OBS: Os/As candidatos/as deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de matrícula Online.

3.7. Para os/as candidatos/as cotistas convocados no Exame de Seleção que optaram em concorrer às vagas destinadas para a **SITUAÇÃO II, Ação Afirmativa III (Pessoas com Deficiência – Pcd)**, estes deverão anexar, ao procedimento de matrícula online, os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Documento oficial com foto (Carteira de Identidade, Carteira de Identidade de

Menores, Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Carteira Digital de Trânsito – CDT, Título de Eleitor Digital (E-Título com foto), Carteira de Conselhos de Classe ou Passaporte).

- b) OBS: Na ausência do documento oficial de identificação com foto, o/a candidato/a deverá apresentar a Certidão Nascimento ou Certidão de Casamento e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o documento oficial de identificação com foto, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Foto 3 x 4 – de frente e recente.
- e) Comprovante de Residência Atualizado.
- f) Documento que comprove sua situação com o Serviço Militar (para os maiores de 18 (dezoito) anos do sexo masculino).
- g) Certidão de quitação eleitoral (para os maiores de 18 (dezoito) anos).
- h) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) ou equivalente, que **CURSOU O ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 9º ANO), OU EQUIVALENTE, INTEGRALMENTE E EXCLUSIVAMENTE EM ESCOLA DA REDE PÚBLICA, para candidatos/as classificados/as nos cursos integrados. Nesses casos, o/a candidato/a não pode ter cursado/a nenhuma parte do ensino fundamental em escolas particulares, nem como bolsista.**
OBS: Na ausência do histórico escolar, o/a candidato/a deverá apresentar uma Declaração que cursou **TUDO** o Ensino Fundamental (1º ao 9º ano), ou equivalente, em Escola da Rede Pública e terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação do Resultado Final da Análise da pré-matrícula online, para apresentar o Histórico Escolar e/ou Certificado, sob pena de a matrícula ser cancelada.
- i) Laudo médico, com no máximo 12 (doze) meses de emitido, atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do Artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao CID – Código Internacional de Doenças – conforme exigência prevista na Lei nº 13.409, de 28/12/2016 e no Artigo 8ºB da Portaria Normativa nº 09/MEC, de 05/05/2017.
- j) Termo de Autorização de Gravação e Veiculação de Imagem e/ou Voz de Estudantes para fins Acadêmicos (Lei Nº 9610, De 19/2/1998), Anexo III.
OBS: Os/As candidatos/as deverão anexar esse termo nos documentos avulsos, durante o procedimento de Pré-matrícula Online.

3.8. Para fins de comprovação de renda familiar serão considerados, de acordo com a situação de cada pessoa, os seguintes documentos:

I. ASSALARIADO(A):

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou
- b) Contracheque mais recente; ou

II. Declaração do empregador constando o valor do salário. APOSENTADO(A)/PENSIONISTA:

- a) Comprovante de Benefício do Órgão Previdenciário; ou
- b) Contracheque mais recente; ou
- c) Extrato bancário (não será aceito saldo, apenas extrato demonstrativo).

III. COMERCIANTE:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de onde exerce a atividade comercial e os seus rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.

IV. TRABALHADOR(A) AUTÔNOMO(A):

a) Carteira de Trabalho e Previdência Social (apresentar as seguintes páginas: páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de onde exerce a atividade e rendimentos mensais dos últimos 3(três) meses, Anexo II.

V. DESEMPREGADO:

a) Carteira Profissional (CTPS) notificando a demissão ou rescisão de contrato (apresentar as páginas de identificação, página que conste o último registro de vínculo empregatício e a página em branco seguinte); ou

b) Declaração de Desemprego, Anexo I, apenas em casos devidamente justificados em que o integrante familiar não possuir CTPS.

3.9. Caso o/a candidato/a convocado/a à matrícula online obrigatória deixe de enviar a documentação obrigatória, no período acima, implicará, automaticamente, na desistência da vaga do curso pretendido por caracterizar declaração tácita de não ter mais interesse pela vaga.

3.10. Os campi poderão convocar os/as candidatos/as para confirmar a veracidade das informações prestadas no requerimento/formulário de pré-matrícula online, e em caso de não confirmação, a instituição cancelará todo processo de matrícula, automaticamente.

3.11. A não-comprovação da condição de COTISTA no período de efetivação da matrícula, elimina definitivamente o candidato do concurso, passando, portanto, o candidato CLASSIFICADO para a condição de DESCLASSIFICADO do Exame de Seleção 2021.1.3. Também não entrará na(s) reclassificação(ões), se houver, e, mesmo obtendo pontuação acima de outros candidatos não cotistas, não disputará vaga na condição de não cotista (ampla concorrência).

Maceió-AL, 13 de abril de 2021.

Prof. Eduardo Frigoletto de Menezes
Chefe do Departamento de Seleção de Ingressos

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no
Logradouro

(Rua,
Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP , DECLARO que não exerço

atividade remunerada / / .
desde _____

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

_____ e _____ / / _____
Local Data Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO II - DECLARAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AUTÔNOMA OU PROFISSIONAL LIBERAL

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,DECLARO trabalho como

Profissional autônomo /liberal, exercendo a atividade de

desde ____ / ____ / ____ .não constando na Carteira de Trabalho e Previdência

Social, recebendo renda bruta nos meses:

	MÊS/ANO			RENDA (R\$)		
1)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
2)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>
3)	<input type="text"/>	/	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>

Assumo inteiramente a responsabilidade perante o Art. 299, do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo-se em crime de falsidade ideológica, além disso, declaro que estou ciente de que a inveracidade das informações prestadas poderão indeferir a solicitação do/a candidato/a.

Autorizo ao Ifal a averiguar e confirmar a informação prestada.

Local e ____ / ____ / ____
Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante

ANEXO III - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE GRAVAÇÃO E VEICULAÇÃO DE IMAGEM E/OU VOZ DE ESTUDANTES PARA FINS ACADÊMICOS (LEI Nº 9610, DE 19/2/1998)

IDENTIFICAÇÃO DO/A ESTUDANTE					
Nome completo:					
E-mail:		Telefone:		Matrícula:	
Curso:		Campus:		Turma:	
Nível:	Técnico			Graduação	
	() Integrado () Integrado–EJA () Subsequente			() Licenciatura () Bacharelado () Tecnológico	

Eu,

Rg nº CPF nº , residente no Logradouro

(Rua, Avenida...) Nº

bairro cidade

estado CEP ,

AUTORIZO a gravação e veiculação da minha imagem e/ou voz (em caso de estudante maior de 18 anos) ou AUTORIZO a gravação e veiculação da imagem do/a estudante acima identificado/a, menor de 18 anos, sob minha responsabilidade, para fins institucionais no processo de ensino-aprendizado durante o período do Ensino Remoto Emergencial. As gravações ocorrerão durante os momentos síncronos entre docentes e estudantes, e disponibilizadas em meios digitais para consulta dos/as estudantes como material de estudo.

Por esta ser a expressão da minha vontade, reafirmo a autorização declarada, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou, em caso de estudante menor de idade, à imagem do/a estudante sob a minha responsabilidade.

O Instituto Federal de Alagoas, na condição de único titular dos direitos de imagem e voz sobre o material produzido, poderá dispor dele livremente para qualquer modalidade de utilização que tenha por finalidade o processo ensino-aprendizagem, bem como a divulgação das ações durante o Ensino Remoto Emergencial, não cabendo ao/a estudante ou a seu responsável legal qualquer direito ou remuneração, a qualquer tempo e título.

O Instituto Federal de Alagoas não se responsabiliza pelo uso indevido da imagem por terceiros e a má utilização do material, poderá acarretar responsabilização nas esferas civil, penal e administrativa.

_____/_____/_____
Local e Data

Assinatura, por extenso, do/a declarante